



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 246/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2020, homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Kedma Maria Silva Pinto, referente à equivalência de disciplina entre os componentes curriculares ÁLGEBRA LINEAR I (MATM3019) e GEOMETRIA ANALÍTICA (MATM3015) com a GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR (UAG00101), do curso de Engenharia de Alimentos/UFAPE; conforme processo nº 23082.008994/2020-11.

Garanhuns, 21 de setembro de 2020.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 16:04
de acordo
(Presidente)

ANDRE LUIZ RODRIGUES MAGALHAES 16:03
De acordo.

DANIELE SILVA RIBEIRO 16:03
De acordo

Lucilene Simões 16:03
De acordo

Islene Catão 16:03
De acordo.

VICTOR NETTO MAIA 16:03
De acordo

Ricardo Normando 16:03
De acordo

Emmanuel Tavares 16:03
de acordo.

Susi Paes 16:04
de acordo*

Vice Reitoria UFAPE 16:04
Mácio Farias de Moura De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 16:04
De acordo

Albericio Andrade 16:04
Aprovo todos os processos em pauta. Aprovados

Wellington Serafim 16:04
De acordo

Emanuelle Moraes 16:04
De acordo

EUDES SANTOS
De acordo.